

Bruxelas, 17 de março de 2025
(OR. en)

7148/25

FIN 311
INST 69
PE-L 12

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Transferência de dotações n.º 1-DEC/2025 dentro da Secção IV – Tribunal de Justiça da União Europeia – do orçamento geral para o exercício de 2025 – <i>Aprovação</i> – <i>Aprovação de uma carta</i>

1. Em 3 de março de 2025, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º 1-DEC/2025, nos termos dos artigos 31.º e 49.º do Regulamento Financeiro¹.
2. O objetivo da proposta é transferir do capítulo 10 0 (*Dotações provisionais*) um montante de 1 878 000 EUR para o número 1 2 0 0 (*Remunerações e subsídios*) e um montante de 623 000 EUR para o número 4 0 0 (*Outro pessoal e serviços externos*).

Em 6 de fevereiro de 2025, o TJUE adotou uma decisão que institui o subsídio de alojamento para algumas categorias dos membros do seu pessoal residentes no Luxemburgo, com base no modelo comum para todas as instituições sediadas no Luxemburgo. Por conseguinte, o TJUE propõe aumentar as rubricas acima referidas, a fim de cobrir o pagamento desse subsídio de alojamento, tal como aprovado pela autoridade orçamental no orçamento da UE para 2025.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 14 de março de 2025.
 4. Na sequência da análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações;
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.
-

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho
para: Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia
cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Exmo. Senhor,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 23 de setembro de 2024¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º 1-DEC/2025 dentro da Secção IV – Tribunal de Justiça da União Europeia – do orçamento geral para o exercício de 2025.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).